
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2020- GP, DE 28 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA 037/2020- GP, de 28 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos
à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** a concessão de licença SEM VENCIMENTOS deferida em MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença SEM VENCIMENTOS por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de MAIO 2020 a ABRIL de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 28 de abril de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 037/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1078	JOSÉ LAIR JUSTINO	01/05/2020	30/04/2022

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 28 de abril de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:BBD87CF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2020. Edição 2265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>